



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2025

DISCIPLINA: Estatuto Jurídico da Pessoa (DIR009GV)

O Departamento de Direito da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **2 vagas para monitores bolsistas** (ambas com dedicação de 6 horas semanais), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **6 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* “Estatuto Jurídico da Pessoa”** para a qual se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

** Não há equivalência da disciplina com “Teoria Geral do Direito Privado”.

Para se inscrever, o aluno interessado deverá preencher o formulário constante no link <<https://forms.gle/BRFQM6BymvsNWUcz9>>, até às **9h do dia 8 de maio de 2025** (quinta-feira), contendo:

- a) Nome completo;
- b) Número de Matrícula;
- c) E-mail;
- d) Número de celular;
- e) Período que está cursando atualmente;
- e) Cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA;
- f) Resposta da prova escrita (conforme discriminação apresentada no item 1 do próximo tópico).

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá apresentar

redação de sua autoria que verse sobre um dos seguintes tópicos, à sua escolha:

- a) (In)capacidade e deficiência intelectual;
- b) Nascituro: definição, natureza jurídica e repercussões;
- c) Morte civil no Direito brasileiro;
- d) Pessoa, construções identitárias, vulnerabilidades e densificações em estatutos legais.

O arquivo contendo nome completo do candidato seguido da resposta à prova escrita (redação) deverá ser submetido quando da inscrição, no formulário indicado (<https://forms.gle/C8XdkVwvnemPZtFT6>), atendendo as seguintes especificações:

- a) fonte Arial 12;
- b) espaço entre linhas 1,5;
- c) margens inferior e superior: 2,5cm;
- d) margens direita e esquerda: 3cm;
- e) máximo de 3 páginas;
- f) formato doc ou pdf.

Referências bibliográficas, se utilizadas, devem ser indicadas no texto. Caso contrário, será atribuída nota zero ao candidato.

Para correção, serão analisadas consistência, precisão, atualização e correção de argumentos, conformidade ao tema proposto, capacidade crítica e criativa, coerência, concisão e correção linguística.

A prova escrita valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase

2. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, em **9 de maio de 2025, a partir das 13h30min**, em sala a ser informada por e-mail aos inscritos, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita.

Nesta fase, serão analisados disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/correção das respostas, capacidade crítica e argumentativa. Poderão ser feitos questionamentos sobre o conteúdo da disciplina.

O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderá ser consultado nesta fase. A entrevista valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

3. O resultado final será apurado pelo valor obtido da soma das notas da prova escrita e da entrevista, dividida por dois, restando melhor classificado o candidato que obtiver a maior nota. A ordem de classificação será considerada para a definição do monitor-bolsista (o primeiro colocado que aceitar ser monitor da disciplina) e do monitor-voluntário (o segundo melhor colocado que aceitar ser monitor da disciplina).

Critério(s) de desempate: a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota da entrevista; c) melhor nota na disciplina "Estatuto Jurídico da Pessoa"; d) melhor nota no IRA; e) sorteio.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO:

De 29 de abril até às 9h de 8 de maio de 2025 (quinta-feira).

ENDERECO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/C8XdkVwvnemPZtFT6>

SELEÇÃO

Prova de Conhecimentos (Escrita)

DATA/HORÁRIO De 29 de abril até às 9h de 8 de maio de 2025 (quinta-feira).

LOCAL: <https://forms.gle/C8XdkVwvnemPZtFT6>

Entrevista

DATA/HORÁRIO: 9 de maio (sexta-feira), a partir das 13h30min.

LOCAL: Sala de aula do prédio da Faculdade Anhanguera, a ser informada aos inscritos previamente pelo e-mail indicado quando da inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Prova de Conhecimentos (Escrita)

DATA/HORÁRIO Até 9 de maio (sexta-feira), às 9h.

LOCAL: Envio por e-mail a todos os inscritos no processo seletivo.

Entrevista e Resultado Final

DATA/HORÁRIO: Até 12 de maio (quarta-feira), às 23h.

LOCAL: Envio por e-mail a todos os inscritos no processo seletivo.

Governador Valadares, 29 de abril de 2025.

Chefe do Departamento

Nara Pereira Carvalho
Professora Orientadora